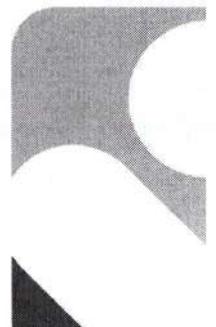


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.695-6/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº
02/2022
TERMO DE
COLABORAÇÃO DESTINADO À GESTÃO
COMPARTILHADA DE
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SOROCABA 2023

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740



ÍNDICE

1.INSTITUIÇÃO PROPONENTE.....	3
1.1.IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL.....	3
1.2.INSCRIÇÕES/REGISTROS/CERTIFICAÇÕES.....	3
1.3.HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO.....	4
2.OBJETO DA PARCERIA.....	9
3.ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA.....	9
3.1.PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	16
3.2.METODOLOGIA A SER EMPREGADA NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	19
3.3.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	21
4.METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE.....	20
5.DESCRICÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA.....	31
6.ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO.....	32
7.PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA.....	46
8.MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE.....	46
9.OBJETIVOS GERAIS.....	46
10.OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	47
11.ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE.....	48
11.1.UNIDADE ENDEREÇO.....	48
11.2.INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS.....	49
12.RECURSOS HUMANOS.....	49
13.RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.....	54
14.FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO.....	56
15.AÇÕES INDISPENSÁVEIS.....	56



1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome da Instituição: AJG – Agindo Juntos Geramos +	
Data da Constituição: 07/07/2004	
CNPJ: 07.032.003/0001-56	Data da Inscrição no CNPJ: 13/10/2004
Endereço: Rua Humberto de Campos, 680 Jd Zulmira	
Cidade/UF: Sorocaba/SP	CEP: 18061-000
Telefone: (15) 3329-5740	E-mail: contato@ajgsorocaba.com.br

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Representante legal da instituição: Mariana Mancio Guia	
Cargo: Presidente	Profissão: Psicopedagoga
CPF: 467.546.078-07	Data de nascimento: 16/04/1999
RG: 49.021.217	Órgão Expedidor: SSP/SP
Vigência do mandato da diretoria atual	De 13/10/2023 até 31/07/2025

1.2. INSCRIÇÕES/REGISTROS/CERTIFICAÇÕES

CREMESP nº 1008379 – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2022

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ATUALIZADO 2022

CRCE 0531/2014 – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – ATUALIZADO E VIGENTE

CNEAS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DESDE 2015

SELO SOCIAL – INSTITUTO ABAÇÁI BRASIL E PREFEITURA – DESDE 2014

CMAS INSCRIÇ Nº143 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DESDE 2014

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740



DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – 2006

1.3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

“Uma história de dedicação e amor.

Compromisso de ser referência, como agente transformador, desenvolvendo a melhoria de vida nas comunidades assistidas. Valores guiados por princípios de responsabilidade, motivação, respeito, ética e comprometimento.”

Fundada em 07/07/2004, a AJG nasce visando assistir, inicialmente, crianças carentes da rede pública de ensino e saúde da zona norte de Sorocaba, com a distribuição da farinha nutricional multimistura. Concomitantemente a essa ação, a associação ofereceu cursos profissionalizantes em parceria com o SENAI e SENAC. Mais adiante, desenvolvidas atividades como: Coletivo Jovem (em parceria com o Instituto Coca Cola Brasil), Padaria Artesanal, Confeitaria, Artesanato (pintura em tecido e crochê), Curso dos Idiomas Japonês e Inglês, Informática Básica, Metrologia, Manicure e Pedicure, Modelagem e Costura, Aulas de Ballet e Street Dance. Em 2018, a Associação participou do programa "Capacitando para Autonomia" em parceria com o Instituto Cooperforte.

Habilitada pelo Ministério do Trabalho no programa de Aprendizagem (Jovem Aprendiz), ministra os cursos de Operador do Comércio em Lojas e Mercados, Assistente Administrativo, Auxiliar de Logística e Auxiliar de Produção. Também foi desenvolvido com a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI (Brasília), cursos de aprendizagem na área Bancária e Administrativa (Aprendiz Bancário - Adolescentes e Jovens - Auxiliar de Escritório e Serviços Administrativos).

Em um esforço contínuo de estabelecer um vínculo salutar, contínuo e permanente com a sociedade e a comunidade, sedia-se também nas dependências o Grupo de Escoteiros Monte Serrat (com cerca de 90 participantes). Por usufruir de uma ampla estrutura de espaço físico na sede, as crianças, os adolescentes e os

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740

jovens do grupo de Escoteiros Monte Serrat podem desenvolver, todos sábados, atividades capacitatórias moral e cíveis e de habilidades diversas como por exemplo, sobrevivência na selva, primeiros socorros, cidadania, ajuda ao próximo e etc.

Ofertado o escotismo à região norte de Sorocaba, formada por mais de 200 bairros e uma população estimada em cerca de 250 mil pessoas e em parceria com a Associação Beneficente Antônio José Guarda (AJG), que foi essencial para que voluntários da própria comunidade, sem nunca ter contato com o "Movimento Escoteiro", realizassem a reunião de fundação em 06 de maio de 2017. Assim nasce o Grupo de Escoteiro Monte Serrat - 432/SP, que teve sua *Primeira Promessa Em 02 De Julho De 2017*, após um ano de planejamento do projeto. Conquista nível Diamante na atividade Scout Joti Challenge 2017, destaque em participações distritais e eventos proposto pelos Escoteiros do Brasil, em meio ano de vida conquista o título de GRUPO PADRÃO OURO. A Certificação de Grupo Padrão é um prêmio de reconhecimento anual para as Unidades Escoteiras Locais (UEs).

De novembro de 2018 a fevereiro de 2019, foi realizado o Programa ACESSUAS Mundo do Trabalho, em parceria com a SIAS - Secretaria de Igualdade e Assistência Social que capacitou cerca de 700 jovens entre 14 e 24 anos, em 10 locais indicados pelos CRAS (Edital 04/2018). Desenvolvido em parceria com a SIAS, Conselho Tutelar, SOS, Ministério Público do Trabalho, o programa de Combate ao Trabalho Infantil (PETI), com acolhimento e fortalecimento de vínculos. Em maio de 2019, assumiu-se a gestão do Sabe Tudo Santa Marina em parceria com a Égide Cursos, onde foram desenvolvidos cerca de 50 cursos (do básico ao avançado) para crianças, jovens e adultos.

Sediado ainda, nas próprias dependências, o Grupo de Caminhada/Ginástica Paineiras. Um trabalho promovido em parceria com o voluntariado social circunvizinho, profissional capacitado, para ministração condutiva e assistida de atividades físicas para cerca de 60 participantes, com ênfase na terceira idade. O que agrega melhor aptidão, disposição e benefícios psicofisiológicos para os participantes e prevenção de doenças como osteoporose. Benefícios esses que,

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740



comprovadamente pela ciência, resultam em um atravessar pela “melhor idade” de forma mais saudável e contente.

Com o evento da pandemia e o advento das ações de controle de combate a COVID 19, foi dado início a uma cascata de propostas e ações na associação para auxílio do combate, contenção e prevenção da disseminação do patógeno, bem como as atividades de cunho social auxiliar mitigatórias das necessidades de base da comunidade.

Com o apoio do Instituto Coca Cola Brasil e em parceria com a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Sorocaba- ADES, deu-se início à 2ª (segunda) fase da campanha de prevenção e conscientização contra o COVID 19. Dentre tantas atividades, foi realizada a confecção e a doação de 4.000 (quatro mil) máscaras de tecido e 1.000 (mil) frascos de 500ml (quinhentos ml) de álcool em gel. Foram doados 1.000 (mil) kits (cada kit será composto por 4 máscaras e 1 frasco de álcool em gel) através do programa "Enfrentamento da Epidemia COVID 19" do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba. Toda essa ação foi acompanhada pela campanha de promoção e conscientização da população sorocabana sobre a prevenção, reforço sobre a importância da vacinação e hábitos de higiene no combate ao COVID 19, promoção e manutenção do estado saudável dos munícipes através de carro de som pelas ruas e avenidas da Zona Norte de nossa cidade, distribuição de cartazes e divulgação por outdoor (um em frente ao Shopping Cidade e outro em led na praça Dom Tadeu Strunck – ponte de Pinheiros), lugares de grande rotatividade e visibilidade da população.

Ainda, com vista na atuação responsável de prevenção, combate ao COVID 19, promoção e manutenção do estado saudável da população, a AJG em parcerias com o Instituto Coca-Cola Brasil, desenvolveu e aderiu a uma plataforma específica que permitiu a conversão das aulas presenciais para o âmbito virtual assistido e supervisionado por um educador técnico-social específico.

Manteve-se assim, a continuidade dos ensinamentos mais que necessário e importante no cenário pandêmico que se instalara. Tal mudança adaptativa se

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740

sagrou de extrema importância por garantir e conferir aos alunos contemplados a continuidade de sua qualificação e crescimento acadêmico profissional. Os ganhos foram da ordem de completude e permanência no sistema educativo ao fortalecimento do vínculo do aluno com a instituição, uma colocação mais assertiva e segura no mercado de trabalho que, por sua vez, aumenta a autoestima e a autoconfiança do indivíduo. Também foram distribuídas 280 cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade.

Com o abrandamento das medidas restritivas de combate a COVID 19, foi possibilitada a volta gradativa e segura às atividades presenciais. Com isso, foi possível acrescentar a gama de atividades oferecidas oficinas como: Zumba, Aeróbica, Ginástica Localizada, Circuito, Alongamento e Massagem.

Com o intuito de profissionalização de adolescentes e jovens, é ofertada a Culinária Empreendedora, onde os jovens e adolescentes aprendem a confecção de doces artesanais, bolos e todo tipo de confeitaria para eventos, festas e coquetéis. É ensinado ainda gestão de negócio e marketing, para que possam se formar no curso aptos a confeccionar os doces e posicionar-se no mercado de modo eficaz e garantir uma renda.

Inaugurado ainda o dojô. Atualmente sendo ministrado o curso de judô com mais de 100 (cem) inscritos divididos em 4 (quatro) turmas com idade de 6 a 20 anos. Tal curso visa ensinar, além da aptidão física e habilidades reflexivas motoras, cidadania, ética, ajuda ao próximo e, prevenir a evasão escolar para os mais novos, bem como direcionar os mais velhos a um propósito profissional e acadêmico, contribuindo significativamente com afastamento dos jovens em idade produtiva de práticas e condutas desviantes. Sem contar o incentivo à prática de exercício físico para a prevenção de doenças, manutenção do estado saudável e promoção da saúde.

No que tange a saúde, recentemente a Associação se certificou junto a CREMESP (Conselho Regional De Medicina Do Estado De São Paulo) sob nº 1008379, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 6839/80 combinado com o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº44.045/58. Por entender e concordar com a

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740



resolução da OMS de 1948 que define saúde como “*Um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença*”, buscou-se ativamente essa certificação com o fim de atuar também de modo contundente na formação, assessoria, gestão e cuidado da saúde. Isso tem permitido não só sonhar, mas principalmente, buscar realizar ações reais na busca de uma assistência humanizada, resolutiva, acolhedora, vinculativa e relevante na sociedade em que estamos inseridos.

Cumpre-se assim uma missão de atender a todo ser humano em contato, direta ou indiretamente, com nossos serviços, lançando uma visão holística restitutiva, capacitatória de empoderamento do indivíduo como real protagonista de sua atuação plena de cidadania íntegra. Tal visão acarretou, por exemplo, a propor e realizar a ação “AQUI TEM INCLUSÃO” na “Festa Julina Beneficente De Sorocaba”. Pela primeira vez na história da cidade foi disponibilizado uma equipe de voluntários multidisciplinar para acolher, orientar, assistir e conduzir as pessoas com deficiência que passaram pela festa, bem como seus familiares, amigos e acompanhantes; promovido na tenda da Associação a inclusão de crianças e adolescentes com e sem deficiência dentro de um espectro de naturalização das interações dos diferentes. Promovido o acesso gratuito dos PCD’s ao parque de diversões, bem como a adaptação de acessibilidade das pessoas com deficiência.

Dispôs-se ainda de uma equipe permanente de libras para acolhimento da comunidade surda, tradução de shows como o dos artistas “Thiaguinho”, “Mc Hariel” e “Turma Do Pagode”, tradução e apresentação de artistas humorísticos e “Atrações Infantis” “Culturais” e “Gamer” e, dentre outras ações. Todas essas intervenções foram desenvolvidas no período de 15 (quinze) dias em parceria com a prefeitura e a AFEJUBES (Associação das Entidades Participantes da Festa Julina Beneficente de Sorocaba). Foi possível contar com mais de 60 (sessenta) voluntários compostos de jovens e universitários coordenados por uma equipe multidisciplinar constituída de Psicólogos, Fisioterapeutas, Enfermeiro, Assistente Social, Pedagogos, Psicopedagogos, Gestores e Engenheiros. Foram atendidos mais 500 PCD’s e o impacto foi em mais de 65.000 (sessenta e cinco mil) pessoas que passaram pela festa.

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740

Só na Sede da Associação, soma-se mais de 4.500 (quatro mil e quinhentos) alunos diretamente e gera assim um impacto social de mais de 20.000 (vinte mil) pessoas da comunidade.

2. OBJETO DA PARCERIA

Implemento de ação conjunta entre a Secretaria Municipal de Educação e Organizações da Sociedade Civil por meio de Termo de Colaboração para a administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), em Prédio Municipal - Centro de Educação Infantil, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba e o Plano de Trabalho.

Atendendo em período integral as turmas de Berçário, Creche I, Creche II e Creche III encaminhadas pela Secretaria da Educação através do Cadastro Municipal Único.

Propiciando atendimento e acesso às vagas em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais. Haja vista que o implemento do objeto de parceria ocorrerá de forma a atender interesse público primário, que consiste em oferecer ensino humanizado e de qualidade.

3. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA

As atividades envolvem gestão e administração da unidade escolar e a atuação no atendimento das crianças na educação infantil em período integral, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, propiciando à criança uma educação de qualidade.

Relaciona-se às atividades ao processo de educar e cuidar, não envolvendo somente atividades pedagógicas, mas também o cuidar como agente de bem estar e interações, como troca de experiências.

A creche deve ser vista para além de suprir as necessidades de sobrevivência infantil, proporcionando o saber através de atividades prazerosas e lúdicas dentro da faixa etária, baseadas nos documentos municipais norteadores da Educação Básica,

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740



sendo estes Marco Referencial da Rede Pública Municipal de Sorocaba, Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil na Rede Municipal de Sorocaba e Plano Municipal de Educação de Sorocaba.

A convivência também é outro quesito importante que deve ser contemplado na concepção da creche. A relação com o outro, adultos e criança, que desenvolvem o cognitivo e afetivo, sendo fundamental para a faixa etária.

No cotidiano devem ser proporcionadas atividades educativas e de cuidar, visando o pleno desenvolvimento infantil.

Um aspecto que também precisa ser observado é a garantia da atenção individual dentro do coletivo. A promoção da autonomia e a individualização do cuidado são eixos importantes que devem ser priorizados.

Assim, é evidente a importância da creche como ambiente educativo que, em parceria com a família, promoverá a formação da criança e a transformação do ser natural em um ser social, um cidadão.

A escola deve oferecer um ensino onde os saberes não sejam fragmentados e valorizar a família como parte da construção do ensino, respeitando sempre as singularidades de cada criança e da comunidade onde está inserida, contextualizando as vivências e contribuindo para seu fortalecimento.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009), em seu Artigo 4º, definem a criança como sujeito histórico e de direitos, que, mediante interações, práticas e relações cotidianas que experiencia, constitui sua identidade pessoal e coletiva, aprende, brinca, deseja, experimenta, fantasia, imagina, narra, observa, questiona e produz sentidos sobre a natureza e a sociedade, formando cultura (BRASIL, 2009).

Ainda de acordo com as DCNEI, referenciado ao Artigo 9º, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica se configuram as interações e a brincadeira, experiências em que as crianças podem elaborar e apoderar-se de conhecimentos por intermédio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que viabiliza aprendizagens, desenvolvimento e socialização. A interação durante o brincar designa o cotidiano da infância,

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740

transportando consigo diversas aprendizagens e potenciais tendo em vista o desenvolvimento integral das crianças. Ao acompanhar as interações e a brincadeira entre as crianças e até mesmo delas para com os adultos, é possível identificar, por exemplo, a manifestação dos afetos e a resolução de conflitos.

A educação infantil passa por uma trajetória de construção e fortalecimento de sua identidade, tendo em vista que a educação das crianças pequenas é de extrema importância para o desenvolvimento humano.

Segundo o BNCC ao longo das etapas da Educação Básica os alunos devem desenvolver as dez competências gerais da Educação Básica, que pretendem assegurar, como resultado do seu processo de aprendizagem e desenvolvimento, uma formação humana integral que vise à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Na primeira etapa da Educação Básica, e de acordo com os eixos estruturantes da Educação Infantil (interações e brincadeiras), devem ser assegurados seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, para que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver. Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se.

Considerando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a BNCC estabelece cinco campos de experiências, nos quais as crianças podem aprender e se desenvolver. O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; • Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Em cada campo de experiências, são definidos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento organizados em grupos por faixa etária.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: “O eu, o Outro e o nós”

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

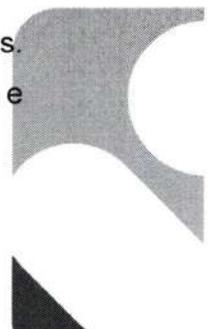
Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)

(EI01EO01) Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.

(EI01EO02) Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740



(EI01EO03) Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos e brinquedos.

(EI01EO04) Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.

(EI01EO05) Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.

(EI01EO06) Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(EI02EO01) Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.

(EI02EO02) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.

(EI02EO03) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.

(EI02EO04) Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.

(EI02EO05) Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.

(EI02EO06) Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.

(EI02EO07) Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: “Corpo, gestos e movimentos”

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)

(EI01CG01) Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.

(EI01CG02) Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.

(EI01CG03) Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.

(EI01CG04) Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.

(EI01CG05) Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(EI02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.

(EI02CG02) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras, atividades de diferentes naturezas.

(EI02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.

(EI02CG04) Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.

(EI02CG05) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: "Traços, sons, cores e formas"

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)

(EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.

(EI01TS02) Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.

(EI01TS03) Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

(EI02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

(EI02TS03) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740



brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: “Escuta, fala, pensamento e imaginação”

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)

(EI01EF01) Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.

(EI01EF02) Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.

(EI01EF03) Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).

(EI01EF04) Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor.

(EI01EF05) Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.

(EI01EF06) Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.

(EI01EF07) Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.).

(EI01EF08) Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).

(EI01EF09) Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(EI02EF01) Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.

(EI02EF02) Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.

(EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

(EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

(EI02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.

(EI02EF06) Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.

(EI02EF07) Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.

(EI02EF08) Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).

(EI02EF09) Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações”

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)

(EI01ET01) Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).

(EI01ET02) Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.

(EI01ET03) Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.

(EI01ET04) Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.

(EI01ET05) Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.

(EI01ET06) Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(EI02ET01) Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740



e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).

(EI02ET02) Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).

(EI02ET03) Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.

(EI02ET04) Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

(EI02ET05) Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).

(EI02ET06) Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).

(EI02ET07) Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc. em contextos diversos.

(EI02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza

(bonecas, bolas, livros etc.).

3.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Quanto ao atendimento da criança:

a) Alimentação: com um cardápio equilibrado e saudável, garantir a alimentação das crianças no período de permanência na creche e incentivar os bons hábitos alimentares;

b) Higiene: efetivar a rotina de higiene com banho, lavagem das mãos e escovação dos dentes, contribuindo para o desenvolvimento de hábitos de higiene saudáveis.

c) Atividades pedagógicas ministradas por professor habilitado: realizar rotina de trabalho pedagógica que promova o desenvolvimento infantil sadio e harmonioso com atividades de música, pintura, leitura, movimentação corporal, linguagem, coordenação motora e interação entre as crianças e adultos.

d) Sono: incentivar o repouso como momento de descanso é importante para o desenvolvimento corporal.

e) Vínculos: desenvolver boas relações entre crianças e adultos no espaço escolar.

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740

f) Outras atividades necessárias para garantir a efetividade do objeto da parceria.

Quanto à gestão e administração da unidade escolar:

- a) Planejar e organizar o sistema educacional de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Realizar a gerência dos recursos humanos: coordenador pedagógico, docentes, auxiliares de classe, auxiliares administrativos, cuidadores e funcionários atuantes na limpeza e conservação da unidade escolar;
- c) Atuar ativamente para a melhoria da prática educativa sempre em consonância com o que é preconizado na rede municipal de ensino;
- d) Elaborar e implementar projetos pedagógicos;
- e) Definir metas juntamente com sua equipe escolar para otimizar a relação de ensino/aprendizagem;
- f) Controlar os recursos financeiros de acordo com o apresentado no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração;
- g) Gerir a parte educativa ao estabelecer as diretrizes do ensino, metas a serem atingidas e os conteúdos;
- h) Realizar as contratações não podendo exceder a média de valores praticados no mercado, levando em conta os padrões e condições de trabalho compatíveis com a qualidade do atendimento às crianças;
- i) Outras atividades necessárias para garantir a efetividade do objeto da parceria.

Quanto ao atendimento:

- a) atender exclusivamente os alunos encaminhados pelo Cadastro Municipal Unificado;
- b) manter a organização das turmas nas Unidades de Educação Infantil obedecendo os critérios de faixa etária.

Quanto ao módulo Adulto/Criança:

- a) garantir que todas as turmas contem com Professor habilitado e auxiliares de classe planejados de acordo com os módulos, atendendo a Deliberação CMESO nº 6/2020.

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740



Quanto ao Horário de funcionamento e calendário escolar:

- a) Obedecer às diretrizes da Secretaria quanto ao horário de funcionamento da unidade escolar sendo das 7h às 17h a fim de atender a comunidade;
- b) Cumprir o Calendário Escolar de acordo com as instruções da SEDU e aprovado pelo Supervisor de Ensino.

Quanto à Equipe Gestora:

- a) garantir a participação da Equipe Gestora em todas as reuniões de trabalho convocadas pela Secretaria da Educação. As reuniões têm como finalidade a orientação e o apoio referentes à Legislação Educacional e às Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e/ou capacitação em serviço.

Quanto à documentação escolar:

- a) manter organizada a documentação dos alunos atendidos pela parceria, conforme Decreto CMU no. 26.419 de 20 de outubro de 2021.

São os documentos previstos para a realização de matrícula:

- Certidão de nascimento da criança;
- Comprovante de residência em nome dos responsáveis;
- Carteira de vacinação atualizada;
- Cartão SUS da criança;
- CPF e RG ou documento oficial com foto dos responsáveis;
- Comprovante judicial de guarda, se for o caso;
- Laudo médico, se for o caso;
- Documento que comprova participação em programas sociais do governo (Ex: Bolsa Família - no em nome da criança), se for o caso;
- Comprovante de trabalho dos responsáveis, se for o caso;
- 1 foto 3x4.

A Equipe Gestora da Unidade Escolar deve organizar os prontuários de alunos com, no mínimo:

- a) ficha de matrícula;
- b) cópia da certidão de nascimento;
- c) cópia da carteira de vacinação;
- d) cópia do comprovante de endereço;
- e) ficha descritiva do aluno,

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP



f) relatórios específicos, quando necessário.

Quanto a formação Integral e processo de aprendizagem da Criança:

- a) Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade;
- b) Promover o desenvolvimento do movimento;
- c) Possibilitar o exercício de escolhas.
- d) Utilizar a metodologia de trabalho de acordo com a Diretrizes da Secretaria da Educação;
- e) Realizar planejamento e registro da prática pedagógica;
- f) Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatórios de aprendizagem;
- g) Planejar situações orientadas para que as crianças se expressem por meio diferentes linguagens;
- h) Planejar situações que visem ao desenvolvimento das linguagens escrita, oral e leitura.

3.2. METODOLOGIA A SER EMPREGADA NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Serão conduzidas as atividades visando atender as especificidades da criança, priorizando as interações e brincadeiras, propiciando o protagonismo infantil.

Deverá ser levada em conta as possibilidades de descobertas, as potencialidades e as genialidades das crianças, mediante o acolhimento de seus interesses singulares, oportunizando experiências lúdicas e significativas.

Sendo assim indispensável que a criança aprenda e se desenvolva brincando, convivendo, explorando, participando em inúmeros contextos.

Para tanto, a organização do espaço precisa ser de acolhimento, descoberta, interações e brincadeiras favorecendo o desenvolvimento pleno e a construção da aprendizagem das crianças.

A introdução na creche significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças de seus vínculos afetivos familiares, tendo em vista a integração a uma situação de socialização estruturada.

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740



A instituição de ensino acolherá as vivências e os conhecimentos constituídos pelas crianças no âmbito familiar e no cenário de sua comunidade, articulando e incorporando em suas propostas pedagógicas, tem-se a perspectiva de ampliar o universo de conhecimentos, experiências e habilidades das crianças, diversificando e alicerçando novas aprendizagens, operando de modo a complementar à educação familiar – principalmente ao se referir a educação de bebês e de crianças bem pequenas, que circunda aprendizagens significativamente próximas aos dois cenários, sendo estes familiares e escolares, como a autonomia, a comunicação e a socialização. Nesse sentido, e para fomentar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a instituição de Educação Infantil e a família são fundamentais. Ademais, a instituição necessita entender e trabalhar com as culturas plurais, conciliando-se a diversidade cultural das famílias e da comunidade.

As práticas pedagógicas devem contemplar o tripé cuidar, educar e ensinar, conceitos que devem ser pautados através de um olhar integral e individual, dentro dos princípios éticos, políticos e estéticos, destacando que cada criança é única e necessita ter suas especificidades respeitadas e acolhidas. As crianças de 0 (zero) à 3 (três) anos estão em fase de experimentação descobrindo o mundo ao seu redor, sendo imprescindível promover ao educando um espaço de aprendizagem que transcenda as salas de aula, devendo ser contemplado em todos os espaços do ambiente de ensino.

As propostas pedagógicas voltadas à primeira infância devem garantir à criança acesso aos processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimento. Os educadores devem ter conhecimento prévio sobre esta etapa do desenvolvimento para que seja possível oferecer um ambiente de aprendizagem de qualidade.

3.3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

As atividades administrativas e pedagógicas não podem ser desenvolvidas isoladamente; pois se integram, se complementam e devem estar em consonância

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740

à legislação, às orientações e às diretrizes da Secretaria da Educação.

Desse modo, as atividades realizadas pela instituição na execução do objeto da parceria devem se pautar nos seguintes documentos:

- Lei de Diretrizes e Base Lei nº 9394/1996 e suas alterações;
- BNCC - Base Nacional Curricular;
- Currículo Paulista;
- Marco Referencial;
- Caderno nº 04 Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil;
- Caderno nº 05 Diretrizes para a Construção do Projeto Político Pedagógico;
- Caderno SEDU-GS 10/2019 - Orientações Creche Gestão Compartilhada;
- Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas.

4. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE

Metas quantitativas e qualitativas <i>De acordo com o quadro abaixo</i>	Parâmetros <i>Instrumentos a serem utilizados como referência para o cumprimento das metas.</i>	Indicadores <i>Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta.</i>	Periodicidade da avaliação das metas <i>Prazos em que a meta será avaliada.</i>
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;	Planilhas orçamentárias.	Valor utilizado do recurso sobre o valor destinado para aplicação.	Mensal.

Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

<p>Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;</p>	<p>Prestação de contas, conforme instruções das Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas.</p>	<p>Periodicidade de avaliação de prestação de contas sobre o número de prestações de contas entregues, que contemplem as Diretrizes da Secretaria da Educação e Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas nas ações.</p>	<p>Mensal.</p>
<p>Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos</p>	<p>Planilhas de composição de custos; Regulamento de compras e contratação de pessoal.</p>	<p>Valor destinado para aplicação sobre o valor utilizado do recurso.</p>	<p>Mensal.</p>
<p>Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;</p>	<p>Quadro de recursos humanos previsto no Edital.</p>	<p>Número de profissionais previstos em quadro de recursos</p>	<p>Mensal.</p>

Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

	Seguindo as orientações da SEDU quanto ao número de alunos, quadro de funcionários e infraestrutura adequada.	humanos de edital e número de profissionais contratados.	
Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;	Caderno SEDU-GS.	Número de prontuários compatíveis ao número de matrículas realizadas; número de prontuários dos colaboradores compatível ao quadro de funcionários.	Mensal.
Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;	Plano de Trabalho; LDB e suas alterações; BNCC; Currículo Paulista; Marco Referencial	Ações e atividades previstas em Plano de Trabalho sobre ações e atividades desenvolvidas.	Mensal.

Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

	Caderno nº 04 Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil; Caderno nº 05 Diretrizes para a Construção do PPP; Caderno SEDU-GS; Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Conta.		
Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI;	Caderno de Orientações para Creche de Gestão Compartilhada - SEDU/GS.	Número de espaços disponíveis para a execução das ações sobre número de espaços em pleno funcionamento.	Mensal.
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para	Caderno de Orientações para Creche de Gestão	Avanço no desenvolvimento das crianças.	Mensal.

Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Compartilhada - SEDU/GS.		
Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	Caderno de Orientações para Creche de Gestão Compartilhada - SEDU/GS.	Periodicidade prevista em escala sobre a periodicidade em que a limpeza e higienização ocorre.	Mensal.
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;	Caderno de Orientações para Creche de Gestão Compartilhada - SEDU/GS.	Números de pais e responsáveis participando ativamente das atividades e rotina da Unidade Escolar sobre o número de crianças matriculadas.	Mensal.
Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de	Caderno de Orientações – SEDU n.04; Marco Regulatório.	Número de pais e responsáveis participando ativamente do processo de aprendizagem e comparecimento às reuniões	Mensal.

 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

Educação e a família;		sobre número de crianças matriculadas.	
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	Caderno de Orientações para Creche de Gestão Compartilhada - SEDU/GS.	Número de alunos matriculados proporcional ao número de alunos com frequência; Contabilização de número de faltas excessivas sem justificativa.	Mensal.
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;	Diretrizes da Secretaria da Educação; LDB e suas alterações; BNCC; Currículo Paulista; Marco Referencial; Caderno nº 04 Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil;	Avanços de aprendizagem alcançados por meio das atividades desenvolvidas.	Mensal.

Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

	Caderno nº 05 Diretrizes para a Construção do PPP; Caderno SEDU-GS.		
Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;	Plano Municipal de Educação, LEI Nº 11.133, DE 25 DE JUNHO DE 2015.	Avanços educativos alcançados por meio do cuidar, educar e ensinar.	Mensal.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;	Parecer CNE/CEB 20/09; Diretrizes da Secretaria da Educação; LDB e suas alterações; BNCC; Currículo Paulista; Marco Referencial; Caderno nº 04 Diretrizes para	Número de crianças matriculadas sobre número de crianças beneficiadas.	Mensal.

 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

	Documentação Pedagógica na Educação Infantil; Caderno nº 05 Diretrizes para a Construção do PPP; Caderno SEDU-GS.		
Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.	LDB Lei nº 9394/1996 e suas alterações; BNCC; Currículo Paulista; Marco Referencial; Caderno nº 04 Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil; Caderno nº 05 Diretrizes para a Construção do PPP.	Número de crianças encaminhadas pela Secretaria da Educação e número de matrículas na Unidade Escolar; atendimentos com base nos documentos regentes.	Mensal.
Valorizar os	Base Nacional	Rua Humberto de Campos, 680 - Número de Jardim Zulmira • Sorocaba SP	Mensal.

conhecimentos prévios e a cultura da comunidade em que a escola está inserida.	Comum Curricular.	eventos e reuniões sobre o número de comparecimentos.	
Assegurar um atendimento pautado na consciência humana, promovendo desenvolvimento integral e individualizado através do respeito às especificidades de cada educando.	Base Nacional Comum Curricular.	Avanços de aprendizagem atingido por cada educando.	Mensal.
Promover capacitação aos professores e auxiliares visando o aprimoramento das práticas pedagógicas.	Plano Municipal de Educação de Sorocaba; Caderno de Orientações para Creche de Gestão Compartilhada - SEDU/GS.	Número de capacitações disponibilizadas para profissionais sobre número de comparecimentos e formações concluídas.	Mensal.



Metas Qualitativas e Quantitativas

- Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;
- Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;
- Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos
- Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;
- Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;
- Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
- Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI;
- Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;
- Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;
- Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;
- Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;
- Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;
- Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;
- Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;

Secretaria da Educação, Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

- Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

A implementação da parceria do objeto irá garantir o direito de acesso à primeira etapa da Educação Básica prevista pela legislação, salientando que em nosso município há grande demanda de crianças na lista do Cadastro Municipal Unificado à espera da disponibilização de vagas, sendo um dos polos de concentração a área geográfica onde está definida a unidade de parceria. A execução da mesma irá atender as necessidades da comunidade visto que a oferta de ensino contempla a garantia de direitos e o suporte às famílias, onde em sua maioria os responsáveis trabalham fora e muitas vezes não possuem rede de apoio familiar, sendo a unidade escolar um suporte essencial de subsistência do núcleo familiar.

A instituição irá lidar com a seguinte demanda: moradores do bairro de implantação da unidade e moradores dos demais bairros próximos, que anseiam por uma creche próxima de suas residências, com atendimento humanizado e acolhedor para que os mesmos tenham facilidade e tranquilidade em deixar seus filhos para irem para suas funções laborais.

A localização do objeto de parceria se encontra na Vila Almeida, composta por 9 ruas, onde a principal paralela é a Rua Armando Riso, onde está situada a Escola Municipal José Mendes. O ponto de ônibus fica em frente à escola com fácil acesso à construção da futura creche.

Ao lado esquerdo da construção fica o Condomínio Lar Lisboa, um quarteirão a frente fica o Condomínio Ilha Bela. Ao lado direito da construção fica um Sabe Tudo desativado.

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740



Através da visita “in loco” e conversa com moradores ao redor do Prédio da futura instalação da creche, foi possível observar que as características socioeconômicas do local não apresentam vulnerabilidades sociais aparentes, o bairro é tranquilo e as casas são em alvenaria e na grande maioria são casas próprias e antigas.

Em conversa com o Sr. José Carlos, de 59 anos, morador da rua, relatou que reside há 47 anos no local e que o mesmo não teve uma creche de fácil acesso até o momento. Informou que o bairro possui em geral um grande número de crianças e que a instalação de uma creche no local é de grande valia para a comunidade.

O Sr. Manoel relatou que mora na rua Anton Vargas nº 05, que é a continuação da rua Allan Kardec, há mais de 40 anos, viu o local se formar desde o início e a implantação de uma creche no bairro é de extrema urgência, pois a unidade mais próxima fica no bairro Vila Barão e que várias mães se deslocam até o local para deixarem seus filhos.

Ressaltamos que o retorno da comunidade a respeito do serviço prestado pela AJG tem sido muito positivo, demonstrando satisfação pela qualidade e competência dos profissionais envolvidos.

6. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Descrever as etapas de execução de cada uma das metas previstas, com a periodicidade de cada uma delas.

Metas	Ações	Início e Término	Documentos para verificação
<i>Metas informadas na tabela anterior</i>	<i>(Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação)</i>	<i>Descrever a data de início e término de cada uma das metas a serem realizadas.</i>	<i>Documentos que contém os elementos para verificação das ações. Ex. fotografias, lista de presença, planilha, banco de</i>

Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

			<i>dados, certificados etc.</i>
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer omissão financeira ao Município;	Aplicação integral dos recursos financeiros repassados na execução dos serviços objeto do Termo de Colaboração, bem como saldo aferido por conta das aplicações financeiras, conforme Plano de Trabalho, responsabilizando-se pelo integral cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.	A partir da vigência da parceria: No período de 02/05/2024 à 31/12/2024.	Planilha orçamentária; Prestação de Contas.
Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas.	Integração dos princípios educativos do Modelo Pedagógico em articulação às ações educativas desenvolvidas, bem como administração da Unidade e recursos tendo em vista a aplicação do recurso de acordo com a	A partir da vigência da parceria: No período de 02/05/2024 à 31/12/2024.	Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, individuais periódicos de execução do objeto), registros escritos, currículo,

 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

	Planilha e o Manual.		Planilha orçamentária e Prestação de Contas.
Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos.	Aplicação integral dos recursos financeiros repassados na execução dos serviços objeto do Termo de Colaboração, bem como saldo aferido por conta das aplicações financeiras, conforme Plano de Trabalho, responsabilizando-se pelo integral cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.	A partir da vigência da parceria: No período de 02/05/2024 à 31/12/2024.	Planilha orçamentária; Prestação de Contas; Plano de Trabalho.
Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital.	Contratação e conservação de recursos humanos com qualificação compatível com a função a ser desempenhada, necessárias ao desenvolvimento das ações.	A partir da vigência da parceria: No período de 02/05/2024 à 31/12/2024.	Plano de Trabalho; Prestação de contas; Folha de pagamento.

Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

<p>Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários.</p>	<p>Responsabilização pela manutenção, guarda e arquivo de documentações provenientes da execução do objeto, compilando dados sistematizados por meio de prontuários individuais, ficando a cargo do Gestor da unidade e do assistente administrativo executar o preenchimento e atualização dos documentos.</p>	<p>A partir da vigência da parceria: No período de 02/05/2024 à 31/12/2024.</p>	<p>Portfólio professor e portfólio criança, diário de classe, relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, individuais periódicos de execução do objeto), registros escritos, fotografias, desenhos, elaboração audiovisual, álbuns, currículo.</p>
<p>Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho.</p>	<p>Execução do serviço de acordo com propostas pedagógicas; Execução de ações e objetivos em consonância com o objeto da parceria e em conformidade com o Plano de Trabalho.</p>	<p>A partir da vigência da parceria: No período de 02/05/2024 à 31/12/2024.</p>	<p>Prestação de Contas; Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, periódicos de execução do objeto), registros escritos, fotografias, currículo.</p>

Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740

<p>Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI.</p>	<p>Infraestrutura adequada, mantendo todas as condições exigidas para oferecer um espaço seguro e qualificado.</p>	<p>A partir da vigência da parceria: No período de 02/05/2024 à 31/12/2024.</p>	<p>Prestação de Contas; Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, periódicos de execução do objeto), fotografias.</p>
<p>Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas.</p>	<p>Zelar pelos padrões de qualidade pelo serviço prestado, assumindo os compromissos inerentes às faixas etárias. Conceber a criança como sujeito histórico e de direitos, pois essa concepção de criança/infância se revela na forma como se organizam os espaços/materiais.</p>	<p>A partir da vigência da parceria: No período de 02/05/2024 à 31/12/2024.</p>	<p>Prestação de Contas; Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, periódicos de execução do objeto), fotografias.</p>
<p>Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de</p>	<p>Seguimento de cronograma de limpeza e higiene do estabelecimento de acordo com as boas</p>	<p>A partir da vigência da parceria: No período de 02/05/2024 à</p>	<p>Cronograma de limpeza e higiene; Projeto Político Pedagógico; Avaliação</p>

Rua Humberto de Campos, 689
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

<p>qualidade para as crianças.</p>	<p>práticas para o serviço de limpeza, seguindo as orientações da ANVISA.</p>	<p>31/12/2024.</p>	<p>institucional; relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, periódicos de execução do objeto).</p>
<p>Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar.</p>	<p>Informar às famílias das crianças atendidas sobre as bases do Termo de Colaboração. Possibilitar às famílias o acompanhamento do processo educativo. Avaliação processual e formativa que envolva a participação da família, tendo em vista que o acompanhamento da criança é uma responsabilidade permanente de todos os adultos que convivem com ela. Documentação pedagógica: planejamento, definição do currículo, escolha das atividades</p>	<p>A partir da vigência da parceria: No período de 02/05/2024 à 31/12/2024.</p>	<p>Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, periódicos de execução do objeto), fotografias; lista de presença; ata; pesquisa de satisfação.</p>

Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

	<p>e a participação da criança e família neste processo de documentação.</p> <p>Relatórios individuais periódicos que ilustrem o trabalho desenvolvido, bem como sugere aos pais as posturas a serem adotadas e as possíveis parcerias para avanços no desenvolvimento da criança.</p> <p>Organizar práticas educativas baseadas nas construções comunitárias/familiares</p> <p>Realização, quando solicitado, de pesquisa de satisfação com os responsáveis pelos alunos atendidos.</p> <p>Realização de reuniões.</p> <p>Participação do conselho.</p> <p>Art. 4º ECA - É dever da família, da</p>		
--	--	--	--

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

	<p>comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.</p>		
<p>Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família.</p>	<p>Educação Infantil como parte integrante do sistema educacional, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Elaboração de</p>	<p>A partir da vigência da parceria: No período de 02/05/2024 à 31/12/2024.</p>	<p>Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; portfólio professor e portfólio criança, diário de classe, relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, individuais periódicos de execução do objeto), registros escritos, fotografias, desenhos,</p>

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

	<p>documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.</p> <p>Avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção. Mobilização visando a conscientização das famílias/comunidade no que tange ao acompanhamento dos processos educativos, no entendimento da corresponsabilização das partes.</p>		<p>elaboração audiovisual, álbuns, documentações específicas vinculadas a família, currículo.</p>
<p>Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças.</p>	<p>Acompanhar a lista de frequência dos estudantes. Entendimento sobre o que configura ou não a adesão, bem como</p>	<p>A partir da vigência da parceria: No período de 02/05/2024 à 31/12/2024.</p>	<p>Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; portfólio professor e portfólio criança, diário de</p>

Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

	<p>o desenvolvimento de ações que estreitam a relação escola/família.</p> <p>Construção de práticas que atuam como recursos de promoção da equidade de oportunidades educacionais.</p> <p>Elaboração de currículo que contemple um caráter integrador e em sua construção envolver todos os atores do processo educativo, apresentando como eixos norteadores a interação e o brincar, rompendo com o caráter homogeneizador.</p>		<p>classe, relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, individuais periódicos de execução do objeto), registros escritos, documentações de orientações específicas vinculadas a família.</p>
<p>Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da</p>	<p>Prática docente que considera a criança como sujeito ativo, potente e singular na percepção do mundo, tanto para construção de currículo, quanto à organização do</p>	<p>A partir da vigência da parceria: No período de 02/05/2024 à 31/12/2024.</p>	<p>Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; portfólio professor e portfólio criança, diário de classe, relatórios (de acompanhamento do</p>

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

Educação.	planejamento pedagógico, reconhecendo e efetivando assim, protagonismo infantil e “lugar da criança”, sobretudo, no Projeto Político Pedagógico. Utilização de recursos lúdicos. Proporcionar vivências pedagógicas envolvendo todos no processo educativo, tendo como eixos norteadores a interação e o brincar.		processo, gerais, individuais periódicos de execução do objeto), registros escritos, fotografias, desenhos, elaboração audiovisual, álbuns, documentações específicas vinculadas a família, currículo.
Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar.	Ações educativas, de modo a se manter um olhar sensível e reflexivo, ao promover a indissociabilidade do educar, cuidar e ensinar, garantindo a continuidade dos processos de aprendizagem.	A partir da vigência da parceria: No período de 02/05/2024 à 31/12/2024.	Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; portfólio professor e portfólio criança, diário de classe, relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, individuais periódicos de execução do objeto), registros escritos, fotografias,

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

			desenhos, elaboração audiovisual, álbuns, documentações específicas vinculadas a família, currículo.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação.	Desenvolvimento de práticas pedagógicas que priorizem situações de aprendizagem permeadas pelas brincadeiras e interações, adaptação do currículo e das práticas a fim de contemplar todos os educandos em suas especificidades.	A partir da vigência da parceria: No período de 02/05/2024 à 31/12/2024.	Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; portfólio professor e portfólio criança, diário de classe, relatórios (de acompanhamento do processo) gerais, individuais periódicos de execução do objeto), registros escritos, fotografias, desenhos, elaboração audiovisual, álbuns, documentações específicas vinculadas a família, currículo.
Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela	Receber as crianças que se encontram na lista de espera do	A partir da vigência da parceria. No	Projeto Político Pedagógico; Avaliação

 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

<p>Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.</p>	<p>Cadastro Municipal Unificado e oportunizar um atendimento humanizado e individual, visando pleno desenvolvimento do indivíduo.</p>	<p>período de 02/05/2024 à 31/12/2024.</p>	<p>institucional; portfólio professor e portfólio criança, diário de classe, relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, individuais periódicos de execução do objeto), registros escritos, fotografias, desenhos, elaboração audiovisual, álbuns, documentações específicas vinculadas a família, currículo.</p>
<p>Valorizar os conhecimentos prévios e a cultura da comunidade em que a escola está inserida.</p>	<p>Conhecer o bairro e a comunidade e reconhecer enquanto parte do processo educativo. Promover espaço de trocas e contribuições que fortaleçam o trabalho desenvolvido através de reuniões com a equipe escolar, participação ativa na</p>	<p>A partir da vigência da parceria: No período de 02/05/2024 à 31/12/2024.</p>	<p>Lista de presença, fotografias, atas de reuniões, bilhetes informativos.</p>

Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

	APM, Conselho de Escola.		
Assegurar um atendimento pautado na consciência humana, promovendo desenvolvimento integral e individualizado através do respeito às especificidades de cada educando.	Pautar em práticas pedagógicas que promovam para desenvolver a socialização dos alunos; estimular sua afetividade; fazê-los construir elos que melhorem suas relações sociais; desenvolver empatia; e, por fim, ajudá-los na superação de conflitos.	A partir da vigência da parceria: No período de 02/05/2024 à 31/12/2024.	Projeto Político Pedagógico; Avaliação institucional; portfólio professor e portfólio criança, diário de classe, relatórios (de acompanhamento do processo, gerais, individuais periódicos de execução do objeto), registros escritos, fotografias, desenhos, elaboração audiovisual, álbuns, documentações específicas vinculadas a família, currículo.
Promover capacitação aos professores e auxiliares visando o aprimoramento das práticas pedagógicas.	Oferecer cursos de formação inicial e continuada de docentes e demais profissionais que nela atuam. Realização de reuniões de formação	A partir da vigência da parceria: No período de 02/05/2024 à 31/12/2024.	Lista de presença; construção de semanário contemplando os conteúdos trabalhados;

 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

	semanalmente com a coordenação.		
--	---------------------------------	--	--

7. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Vigência da parceria: Durante o período de 02/05/2024 à 31/12/2024.

8. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E IDOSOS

O próprio municipal será adaptado pela Secretaria de Educação, dispondo de infraestrutura apropriada à natureza das atividades a serem desenvolvidas, com espaço físico compatível com a quantidade de vagas a serem atendidas, contando com banheiros adaptados, corredores e espaços amplos e interligados que garantem o fluxo de acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ofertando condições de alcance e utilização, com segurança e maior autonomia.

Com o andamento do termo de colaboração a instituição se coloca disponível para efetivar as adequações de necessidades que surjam ao longo do processo de execução e que sejam de sua responsabilidade.

9. OBJETIVOS GERAIS

- Atender o número de crianças conforme a demanda da unidade escolar encaminhada pela Secretaria da Educação, atendendo ao disposto no Cadastro Municipal Unificado.
- Oferecer atendimento de qualidade para crianças de 0 (zero) à 3 (três) anos em tempo integral.

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740



10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;
- Gerir o Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;
- Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos
- Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;
- Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;
- Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
- Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI;
- Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;
- Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;
- Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;
- Valorizar os conhecimentos prévios e a cultura da comunidade em que a escola está inserida.
- Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;
- Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;
- Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância
- com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740



- Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.
- Garantir à criança matriculada na unidade escolar, seus direitos básicos como brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação, interação e desenvolvimento educacional e integral;
- Favorecer à criança, através das oportunidades oferecidas por uma boa educação, por meio de propostas que respeitem os princípios éticos, que
- valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas.
- Assegurar um atendimento pautado na consciência humana, promovendo desenvolvimento integral e individualizado através do respeito às especificidades de cada educando.
- Promover capacitação aos professores e auxiliares visando o aprimoramento das práticas pedagógicas.

11. ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE

11.1. UNIDADE ENDEREÇO

Localização: Rua Allan Kardec, 503 - Vila Almeida.

Prédio público municipal localizado na cidade de Sorocaba.

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP



11.2. INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS

Desde a inauguração da unidade escolar, houve uma crescente procura pela comunidade por novas vagas. Com o aumento da demanda, recebemos da Secretaria de Educação e do setor da DEB a possibilidade de ampliação do quadro de atendimento, respeitando assim as normas estabelecidas quanto a metragem das salas de aula.

Seguindo os seguintes parâmetros, foi possível projetar a implantação de 18 novas vagas, sendo elas distribuídas em todas as etapas de atendimento.

Quantidade de salas	Etapas de atendimento	Total de alunos atendidos por Turma
01	Berçário	15 alunos por turma
01	Creche I	24 alunos por turma
01	Creche II	24 alunos por turma
01	Creche II	24 alunos por turma
01	Creche III	25 alunos por turma

12. RECURSOS HUMANOS

CARGO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO MENSAL E SEMANAL	HORÁRIO DE INÍCIO E FIM DA JORNADA	FORMA DE CONTRATAÇÃO ADMITIDA
Auxiliar Administrativo	01	Ensino Médio completo	40 horas semanais 160 horas mensais	8h às 17h	CLT

Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740

Auxiliar de Classe	11	Ensino Médio Completo	40 horas semanais 160 horas mensais	Jornada admitida entre 7h e 17h, garantindo que haja profissional na abertura e fechamento do prédio	CLT
Coordenador Pedagógico	01	Nível Superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou curso que atenda ao disposto no art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no	40 horas semanais 160 horas mensais	7h às 16h ou 8h às 17h	CLT

Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

		que se refere à formação dos profissionais da Educação.			
Diretor Educacional	01	Nível Superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou curso que atenda ao disposto no art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da	40 horas semanais 160 horas mensais	7h às 16h ou 8h às 17h	CLT

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

		Educação.			
Professor	05	Curso Normal Superior com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou curso de Licenciatura em Pedagogia com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia	22 horas semanais 110 horas mensais	Manhã 7h às 12h Tarde 12h às 17h	CLT

Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

		que, nos termos da legislação vigente, destina-se à formação de professores para exercer funções do magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental			
Profissional de Apoio	01	Ensino Médio Completo	40 horas semanais 160 horas mensais	Jornada admitida entre 7h às 17h, organizado para garantir o atendimento aos alunos com	CLT

 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740

				necessidades especiais	
Profissional da Limpeza	02	Ensino Fundamental Completo	40 horas Semanais 160 horas mensais	Jornada admitida entre 7h às 17h, garantindo o atendimento da unidade escolar	CLT

Com a nova projeção de atendimento, ampliando o número de vagas para os alunos atendidos na unidade escolar, se faz necessário atualizar o quadro de RH. Para atender a Deliberação CMESO que estabelece o número de profissionais para cada etapa de atendimento, haverá a contratação de mais um auxiliar de classe, totalizando assim 11 profissionais.

13. RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de bens de consumo destinados direta e indiretamente à criança:

- a) Materiais de higiene e limpeza, tais como álcool líquido, álcool gel, desinfetante, detergente, limpa vidros, papel higiênico, sabão em pó, pá de lixo, vassouras, entre outros;
- b) Materiais para utilização em pequenos reparos predial e de equipamentos, conforme necessidade;
- c) Material de expediente para uso na área administrativa da unidade escolar, tais como papel sulfite, canetas, lápis, clips, grampos, papéis diversos, entre outros;
- d) Materiais pedagógicos, tais como DVDs, livros, bonecas, jogos educativos adequados à faixa etária, fantasias e outros materiais destinados ao trabalho pedagógico;

Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira • Sorocaba SP

- e) Material para o trabalho de corpo e movimento realizado com as crianças;
- f) Aquisição de tecidos para confecção de material pedagógico, fantasias, cortinas para sala de aula, toalhas para recinto dos alunos e para mesas de refeitório e outros que se destinem ao bem-estar das crianças;
- g) Aquisição de tapetes, colchões, colchonetes, roupa de cama, mesa e banho, cortinas, capas para colchão e colchonete destinado às crianças;
- h) Outros materiais que a Instituição considere pertinente à prática pedagógica.

Aquisição de bens permanentes destinados direta e indiretamente à criança:

- a) Ventiladores, impressoras, geladeira, máquina de lavar, entre outros equipamentos que a Instituição considere pertinente para a execução do objeto da parceria.

Para a aquisição de bens permanentes, a Instituição deverá encaminhar a solicitação pelos meios oficiais de comunicação, especificando o material e o motivo expresso da aquisição para a análise da Secretaria da Educação que poderá autorizar ou não a solicitação. Autorizada a compra, deverá ser encaminhado o Termo de Doação para a Prefeitura de Sorocaba e a nota fiscal junto à prestação de contas do mês subsequente à compra, para que o bem seja patrimoniado.

Serviços destinados direta e indiretamente à criança:

- a) Serviços e/ou produtos de desinsetização, dedetização e/ ou desratização;
- b) Utilidade pública: água, luz, internet e telefone;
- c) Serviços de contabilidade;
- d) Locação de equipamentos;
- e) Manutenção de máquina de lavar, secar, fogão, geladeira, freezer, recarga de extintores, e outros;
- f) Manutenção de mobiliários;
- g) Manutenção de equipamentos de informática e eletroeletrônicos;
- h) Manutenção de brinquedos de playground;
- i) Serviços terceirizados tais como portaria, limpeza e cuidador.

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740



14. FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO

Apresentar mensalmente à Secretaria da Educação a prestação de contas pertinente, acompanhada de relatório de execução do objeto, elaborado pela Instituição, contendo atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.

Apresentar mensalmente, junto à prestação de contas da Instituição, a relação dos alunos regularmente matriculados e efetivamente atendidos pelo Centro de Educação Infantil.

Permissão de acesso ao imóvel e suas dependências utilizados na consecução do objeto, no caso de visita "in loco" realizada pela equipe técnica determinada pelo Município durante a execução da parceria. Envio de documentos, sempre que solicitado.

15. AÇÕES INDISPENSÁVEIS

Garantir o cumprimento das exigências e parâmetros da SEDU à fim de oferecer um atendimento de qualidade e humanizado, viabilizando o processo de construção e desenvolvimento aos alunos pertinentes à primeira infância.

Contratação de equipe com experiência e preparada para desenvolver um trabalho pautado no cuidado, respeito e vínculo afetivo.

Pautar o trabalho seguindo os direcionamentos dos parâmetros curriculares que contemplem o desenvolvimento de cada educando de forma plena e integral.

Assegurar o cumprimento dos direitos; atendendo as especificidades e pluralidades dos educandos e sua comunidade.

A AJG+ tem como visão capacitar pessoas para gerar um futuro melhor e valores pautados na transparência, serviço, resultado e excelência.

Mariana
Mancio
Guia

Assinado de forma
digital por Mariana
Mancio Guia
Dados: 2024.01.11
13:14:30 -03'00'

AGINDO JUNTOS GERAMOS +

MARIANA MANCIO GUIA

Presidente

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: **AGINDO JUNTOS GERAMOS+ – AJG código CIE 137**

Endereço: **RUA Humberto de Campos, 680, Jd Zulmira CEP 18061-000**

Telefones: **(15) 3202-4122 / (15) 3241-0814** E-mail: **contato@ajgsorocaba.com.br**

Web site: **www.ajgsorocaba.com.br**

Data da Fundação: **07 /07/ 2004 (de acordo com o Estatuto)**

Data **13 de dezembro de 2023** e da última ata registrada no Cartório: **94963**

Autorização de funcionamento (nº. SPM223050927 , data 06/01/2023 e órgão expedidor)

C.N.P.J. nº **07.032.003/0001-56** Inscrição Municipal: **ISENTA**

Lei de Utilidade Pública: municipal nº **7914 de SETEMBRO DE 2006**

Inscrição em outros órgãos

CREMESP nº 1008379 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2023

CMDCA Nº 191/P 02– CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ATUALIZADO 2023

CRCE 0531/2014 – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – ATUALIZADO E VIGENTE

CNEAS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DESDE 2015

SELO SOCIAL – INTITUTO ABACÁÍ BRASIL E PREFEITURA – DESDE 2014

CMAS INSCRIÇÃO Nº143 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DESDE 2014

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: **Mariana Mancio Guia**

Endereço Residencial: **Rua Afonso Celso Dias, 100, Apt 43, Bl 01, Jd São Carlos CEP 18.046-376**

Telefones: **(15) 3202-4122**

E-mail: **diretoria@ajgsorocaba.com.br**

Identidade/RG. nº **49.021.217 SSP/SP** data emissão **11/04/2023** órgão emissor e estado: **SSP/SP**

CPF nº **467.546.078-07**

Período Mandato: **13 de outubro de 2023 a 31 de julho de 2025**

OBJETO DA PARCERIA

Administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), em prédio municipal, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba.

VALOR DA PROPOSTA

VALOR PER CAPITA - R\$ 682,28 (seiscentos e oitenta e dois reais e vinte oito centavos)

VALOR TOTAL MENSAL - R\$ 76.415,36 (setenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos)

VALOR TOTAL POR 8 MESES - R\$ 611.322,88 (seiscentos e onze mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Vide preenchimento do Anexo IV - Planilha Orçamentária.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 1: R\$ 76.415,36	Mês 2: R\$ 76.415,36	Mês 3: R\$ 76.415,36
Mês 4: R\$ 76.415,36	Mês 5: R\$ 76.415,36	Mês 6: R\$ 76.415,36
Mês 7: R\$ 76.415,36	Mês 8: R\$ 76.415,36	

PREVISÃO DE RECEITAS E ESTIMATIVAS DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS	MENSAL	POR 08 MESES
	R\$ 76.415,36	R\$ 611.322,88

ESTIMATIVAS DE DESPESAS	PREVISÃO	
	MENSAL	08 MESES
Recursos humanos (5) (salários e ordenados, INSS, PIS, férias, 13º, FGTS, dissídio coletivo, vale transporte, vale alimentação, etc.)	R\$ 70.533,60	R\$ 564.268,80
Recursos humanos (6) (serviços RPA/nota)		
Material de Consumo (materiais de expediente, materiais pedagógicos, materiais para pequenos reparos/manutenção, materiais de limpeza e higiene, etc)	R\$ 2.201,07	R\$ 17.608,56
Serviços de terceiros (manutenção predial, manutenção de equipamentos, serviços de contabilidade, etc)	2.150,00	R\$ 17.200,00
Locações diversas (locação de equipamentos, etc)	R\$ 531,69	R\$ 4.253,52
Utilidades públicas (energia elétrica, água, telefone, internet)	R\$ 999,00	R\$ 7.992,00
Combustível	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-
Outras despesas (especificar)	-	-
TOTAL	R\$ 76.415,36	R\$ 611.322,88

Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira • Sorocaba SP

15 3329.5740

OBSERVAÇÃO: Os valores dos itens descritos acima deverão ser detalhados na Planilha Orçamentária.

IMPORTANTE: A proponente deverá apresentar elementos indicativos de mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

Mariana
Mancio
Guia

Assinado de
forma digital
por Mariana
Mancio Guia
Dados:
2024.03.08
13:59:08 -03'00'

AGINDO JUNTOS GERAMOS+ – AJG
Mariana Mancio Guia
Presidente



	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
1. Recursos Humanos 5	R\$ 70.533,60							
Salários e ordenados	R\$ 41.086,84							
TOTAL INSS	R\$ 13.624,69							
INSS	R\$ 9.586,93							
RAT	R\$ 958,69							
SAL. EDUCAÇÃO	R\$ 1.497,23							
SESC	R\$ 719,02							
INCRA	R\$ 95,87							
SEBRAE	R\$ 287,61							
SENAC	R\$ 479,35							
PIS	R\$ 410,87							
Férias	R\$ 1.141,30							
13º salário	R\$ 3.423,90							
FGTS	R\$ 3.834,77							
Dissídio Coletivo								
Vale transporte	R\$ 1.780,44							
Vale alimentação	R\$ 3.916,00							
Multa de 40%	R\$ 1.314,78							
RECURSOS HUMANOS 6	R\$ -							
Serviços (Rpa/nota)								
MATERIAIS DE CONSUMO - Subtotal	R\$ 1.801,07							
Material de Expediente	R\$ 500,00							
Material Pedagógico	R\$ 500,00							
reparos/manutenção	R\$ -							
Material de limpeza e higiene	R\$ 801,07							
Outros:	R\$ -							
SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal	R\$ 2.150,00							
Manutenção predial	R\$ 500,00							
Medico do Trabalho	R\$ 150,00							
Serviços de contabilidade	R\$ 300,00							
Administrativos	R\$ 1.000,00							
Dedetização	R\$ 200,00							
LOCAÇÕES DIVERSAS - Subtotal	R\$ 531,69							
Locação de equipamentos	R\$ 531,69							
UTILIDADES PÚBLICAS - Subtotal	R\$ 1.399,00							
Energia Elétrica	R\$ 900,00							
Água	R\$ 300,00							
Telefone	R\$ 80,00							
Internet	R\$ 119,00							
COMBUSTÍVEL - Subtotal	R\$ -							
Combustível	R\$ -							
BENS E MATERIAIS PERMANENTES - Subtotal	R\$ -							
(descrever item a item)	R\$ -							
TOTAL FINAL	R\$ 76.415,36							

VALOR PER CAPITA - R\$ 682,28 (seiscentos e oitenta e dois reais e vinte oito centavos)

VALOR TOTAL MENSAL - R\$ 76.415,36 (setenta e seis mil, quatrocentos e quinze e trinta e seis centavos)

VALOR TOTAL POR 8 MESES - R\$ 611.322,88 (seiscentos e onze mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)

CUSTO FUNCIONARIOS

CARGOS	QDE FUNC.	BASE SALARIAL DO CARGO	BASE GERAL	HORA ATIVIDADE	VENC.	INSS	RAT	SAL. EDUCAÇÃO	SESC	INCRA	SABRAE	SENAC	FGTS	PIS	CUSTO DA FOLHA MENSAL
				0,05	BRUTOS	20,00%	2,00%	2,50%	1,50%	0,20%	0,60%	1,00%	8,00%	1%	
Diretor de Escola	1	4.500,00	4.500,00		4.500,00	900,00	R\$ 90,00	R\$ 112,50	R\$ 67,50	R\$ 9,00	R\$ 27,00	R\$ 45,00	360,00	45,00	5.805,00
Professor de Creche	5	1.660,32	8.301,60	415,08	8.716,68	1.743,34	R\$ 174,33	R\$ 217,92	R\$ 130,75	R\$ 17,43	R\$ 52,30	R\$ 87,17	697,33	87,17	11.244,52
Coordenador Pedagógico	1	3.200,00	3.200,00		3.200,00	640,00	R\$ 64,00	R\$ 80,00	R\$ 48,00	R\$ 6,40	R\$ 19,20	R\$ 32,00	256,00	32,00	4.128,00
Auxiliar de Creche	11	1.660,32	18.263,52		18.263,52	3.652,70	R\$ 365,27	R\$ 456,59	R\$ 273,95	R\$ 36,53	R\$ 109,58	R\$ 182,64	1.461,08	182,64	23.559,94
Auxiliar de Administrativo	1	1.660,32	1.660,32		1.660,32	332,06	R\$ 33,21	R\$ 41,51	R\$ 24,90	R\$ 3,32	R\$ 9,96	R\$ 16,60	132,83	16,60	2.141,81
Auxiliar de Limpeza	2	1.543,00	3.086,00		3.086,00	617,20	R\$ 61,72	R\$ 77,15	R\$ 46,29	R\$ 6,17	R\$ 18,52	R\$ 30,86	246,88	30,86	3.980,94
Profissional de Apoio	1	1.660,32	1.660,32		1.660,32	332,06	R\$ 33,21	R\$ 41,51	R\$ 24,90	R\$ 3,32	R\$ 9,96	R\$ 16,60	132,83	16,60	2.141,81
TOTAL	22	15.884,28	40.671,76	415,08	41.086,84	8.217,37	821,74	1.027,17	616,30	82,17	246,52	410,87	3.286,95	410,87	53.002,02

CALCULO 13º SALARIO

CARGOS	QDE FUNC.	BASE SALARIAL DO CARGO	BASE GERAL	HORA ATIVIDADE	VENC.	13º SALARIO	INSS	RAT	SAL. EDUCAÇÃO	SESC	INCRA	SEBRAE	SENAC	FGTS	TOTAL DE FÉRIAS
				0,05	BRUTOS	1/2	20,00%	2,00%	2,50%	1,50%	0,20%	0,60%	1,00%	8,00%	
Diretor de Escola	1	4.500,00	4.500,00		4.500,00	375,00	75,00	7,50	9,38	5,63	0,75	2,25	3,75	30,00	R\$ 509,25
Professor de Creche	5	1.660,32	8.301,60	415,08	8.716,68	726,39	145,28	14,53	18,16	10,90	1,45	4,36	7,26	58,11	R\$ 986,44
Coordenador Pedagógico	1	3.200,00	3.200,00		3.200,00	266,67	53,33	5,33	80,00	4,00	0,53	1,60	2,67	21,33	R\$ 435,47
Auxiliar de Creche	11	1.660,32	18.263,52		18.263,52	1.521,96	304,39	30,44	38,05	22,83	3,04	9,13	15,22	121,76	R\$ 2.066,82
Auxiliar de Administrativo	1	1.660,32	1.660,32		1.660,32	138,36	27,67	2,77	41,51	2,08	0,28	0,83	1,38	11,07	R\$ 225,94
Auxiliar de Limpeza	2	1.543,00	3.086,00		3.086,00	257,17	51,43	5,14	6,43	3,86	0,51	1,54	2,57	20,57	R\$ 349,23
Profissional de Apoio	1	1.660,32	1.660,32		1.660,32	138,36	27,67	2,77	41,51	2,08	0,28	0,83	1,38	11,07	R\$ 225,94
TOTAL	22	15.884,28	40.671,76	415,08	41.086,84	3.423,90	684,78	68,48	235,03	51,36	6,85	20,54	34,24	273,91	R\$ 4.789,09

CALCULO DO FÉRIAS

CARGOS	QDE FUNC.	BASE SALARIAL DO CARGO	BASE GERAL	HORA ATIVIDADE	VENC.	FÉRIAS	INSS	RAT	SAL. EDUCAÇÃO	SESC	INCRA	SEBRAE	SENAC	FGTS	1/3 FÉRIAS	TOTAL FÉRIAS
				0,05	BRUTOS	1/2	20,00%	2,00%	2,50%	1,50%	0,20%	0,60%	1,00%	8,00%	1/3	
Diretor de Escola	1	4.500,00	4.500,00		4.500,00	375,00	75,00	7,50	9,38	5,63	0,75	2,25	3,75	30,00	125,00	R\$ 634,25
Professor de Creche	5	1.660,32	8.301,60	415,08	8.716,68	726,39	145,28	14,53	18,16	10,90	1,45	4,36	7,26	58,11	242,13	R\$ 1.228,57
Coordenador Pedagógico	1	3.200,00	3.200,00		3.200,00	266,67	53,33	5,33	80,00	4,00	0,53	1,60	2,67	21,33	88,89	R\$ 524,36
Auxiliar de Creche	11	1.660,32	18.263,52		18.263,52	1.521,96	304,39	30,44	38,05	22,83	3,04	9,13	15,22	121,76	507,32	R\$ 2.574,14
Auxiliar de Administrativo	1	1.660,32	1.660,32		1.660,32	138,36	27,67	2,77	41,51	2,08	0,28	0,83	1,38	11,07	46,12	R\$ 272,06
Auxiliar de Limpeza	2	1.543,00	3.086,00		3.086,00	257,17	51,43	5,14	6,43	3,86	0,51	1,54	2,57	20,57	85,72	R\$ 434,95
Profissional de Apoio	1	1.660,32	1.660,32		1.660,32	138,36	27,67	2,77	41,51	2,08	0,28	0,83	1,38	11,07	46,12	R\$ 272,06
TOTAL	22	15.884,28	40.671,76	415,08	41.086,84		684,78	68,48	235,03	51,36	6,85	20,54	34,24	273,91	1.141,30	R\$ 5.940,39

RECISAO

CARGOS	QDE FUNC.	BASE SALARIAL DO CARGO	BASE GERAL	HORA ATIVIDADE	VENC.	MULTA 40%
				0,05	BRUTOS	40%
Diretor de Escola	1	4.500,00	4.500,00		4.500,00	144,00
Professor de Creche	5	1.660,32	8.301,60	415,08	8.716,68	278,93
Coordenador Pedagógico	1	3.200,00	3.200,00		3.200,00	102,40
Auxiliar de Creche	11	1.660,32	18.263,52		18.263,52	584,43
Auxiliar de Administrativo	1	1.660,32	1.660,32		1.660,32	53,13
Auxiliar de Limpeza	2	1.543,00	3.086,00		3.086,00	98,75
Profissional de Apoio	1	1.660,32	1.660,32		1.660,32	53,13
TOTAL	22	15.884,28	40.671,76	415,08	41.086,84	1.314,78

Mariana Mancio Guia
Assinado de forma digital por Mariana Mancio Guia
Dados: 2024.02.29 16:23:10 -03'00'

Agindo Juntos Geramos+
Mariana Mancio Guia
Presidente

804
DWT